



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

Portaria nº 026/2011

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A
DEPENDENTE DO EX-SERVIDOR ADRIANO
DE SOUZA MARCELINO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X da Lei Municipal 4974/01, inserido pela Lei Municipal 5.477/05, concede a **LAUANE SOUZA MARTINS**, na qualidade de filha do ex-segurado **ADRIANO DE SOUZA MARCELINO**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços**, Nível 1, Grau/Padrão B, matrícula 107.548, CPF nº 074.750.266-80, falecido em 22/05/2011, o benefício de Pensão por Morte previsto nos art. 40, § 7º, II da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c arts. 17, II, "a"; 22 e 23, § 2º da Lei 4.974/2001, no valor 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco Reais) correspondente a 100% (cem por cento) do salário de benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/07/2011, nos termos do art. 22, II da Lei 4974/01 com redação dada pela Lei 5828/08.

Teófilo Otoni (MG), 22 de julho de 2011.

Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV/TO

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389
Altino Barbosa - 39800-063
Teófilo Otoni - Minas Gerais

RUA CONSELHEIRO MAYRINK, 389, CENTRO, TEÓFILO OTONI/MG - CEP. 39800-063
TELEFONES: (33) 3522 2900; 3522 1511